

**Faculdade de Educação (FE)**

**Disciplinas Interdepartamentais da Faculdade de Educação**

**Disciplina: 4801703 - Educação Comparada**

**Encontro 04**

**História da Educação em Perspectiva Comparada**

**Angola-Guiné Bissau-Brasil**

**10 de setembro de 2025**

# Ministrantes

MILLE  
FERNANDES



Uma Mukongo nascida em Nazaré das Farinhas, cidade localizada no Recôncavo da Bahia. Filha de Oxum e Ogum, guiada por Exu, com Sol em Áries. Ativista do Movimento Kilombola desde os seus 17 anos. Professora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (FE-USP), no Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação (EDA) e no Programa de Pós-graduação em Educação (Posfe-USP).

Pós-doutora em Educação (IEA/USP). Doutorado e Mestrado em Educação e Contemporaneidade (PPGEduc/UNEB). Fez Doutorado Sanduíche no Instituto Superior de Ciências da Educação (ISCED/Luanda), como Bolsista PDSE/CAPES.

Pesquisadora do Grupo Memória da Educação na Bahia (PROMEBA/PPGEduc/UNEB); do Grupo de Pesquisa sobre Educação, Relações Étnico-raciais, Gênero e Religião (FATELIKU/FE-USP); e do Grupo de Pesquisa Formação de Professores, Currículo e Pedagogias Decoloniais (GFPPD/UNIRIO), vinculada ao Conselho Latino-americano de Ciências Sociais (CLACSO).

Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0292007055718941>

CARLOS  
MUCUTA



Doutorando USP Mestre em Educação. Licenciado em Física. Pesquisador Etnomatemático das Epistemologias do povo Chokwe do Camaxilo e Quilombolas por uma educação etnomatemática decolonial.

Pesquisa também o Cristianismo e as Tradições Africanas.

Autor do livro: ["Vivo na Comunidade, Morto na Academia"](#).

Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8661173166584576>

# Onde venho e onde estou...



Localização  
Local de fala

Localização  
Formação



# História da Educação em Angola

## 1. Sistema de Educação Colonial Portuguesa (1575 – 1975)

Marcada por desigualdades, controle ideológico e forte influência religiosa.

**Sistema dual:** escolas para colonos (ensino completo) e escolas rudimentares para povo angolano.

**Curriculo:** Conteúdo eurocêntrico, com ênfase na língua portuguesa e na cultura lusitana.

**11/11/1975 – Independência Nacional**

# História da Educação em Angola

## 2. Sistema de Educação Nacional (1975 – 2025)

- Eliminação do sistema educacional discriminatório herdado de Portugal.
- A educação como um direito universal e instrumento de construção nacional.

As Reformas pós - independência	Ano	Objetivos Principais
<b>Lei do Ensino n.º 4/75</b>  <b>9 de dezembro de 1975 (1 mês pós- independência)</b>	1975	1ª Reforma: Nacionalização da educação, combate ao analfabetismo, criação do “homem novo” socialista
<b>Decreto-Lei n.º 13/01</b>  <b>31 de dezembro de 2001 (26 anos pós-independência)</b>	2001	2ª Reforma: adaptação ao mercado livre, melhoria da qualidade, formação técnica
<b>Lei de Bases do Sistema Educação e Ensino - Lei n.º 17/16</b>  <b>7 de outubro de 2016 (15 anos depois da 2ª Reforma)</b>	2016	Foco em competências, empreendedorismo, inclusão, desenvolvimento humano
<b>Decreto-Lei n.º 32/20</b>  <b>20 de agosto de 2020 (Derrogação da lei 17/16)</b>	2020	Reestruturação do sistema, alinhamento com metas globais (Agenda 2030 e 2063)

# Princípios Gerais

## Lei 32/20, Artigo 5.º (Princípios gerais)

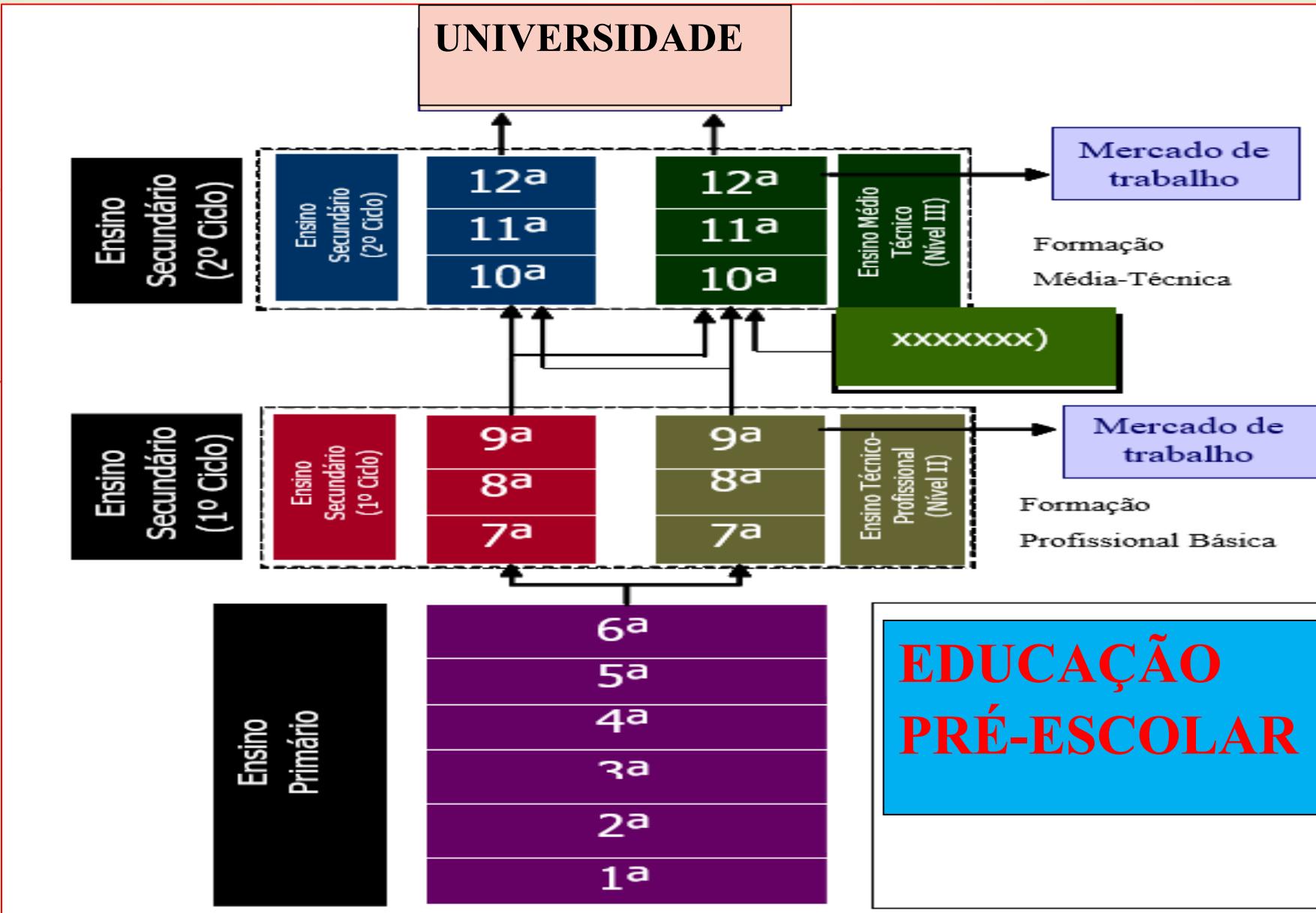
O Sistema de Educação e Ensino rege-se pelos princípios da **legalidade**, da **integralidade**, da **laicidade**, da **universalidade**, da **democraticidade**, da **gratuitidade**, da **obrigatoriedade**, da **intervenção do Estado**, da qualidade de serviços, da educação e promoção dos valores morais, cívicos e patrióticos.

# Estrutura do Sistema de Educação: SUBSISTEMAS

## Lei 32/20, Artigo 17.º (Estrutura)

1. O Sistema de Educação e Ensino é unificado e está constituído por seis subsistemas de ensino
  - a) Subsistema de Educação Pré-Escolar;
  - b) Subsistema de Ensino Geral;
  - c) Subsistema de Ensino Secundário Técnico-Profissional;
  - d) Subsistema de Formação de Professores;
  - e) Subsistema de Educação de Adultos;
  - f) Subsistema de Ensino Superior.

# Estrutura do Sistema de Educação: NÍVEIS DE ENSINO



# Língua de ensino

## Ensino em Língua Portuguesa

**Lei 32/20, Artigo 16º (Língua de Ensino)**

1. O Ensino deve ser ministrado em português.
2. O Estado promove e assegura as condições humanas, científico-técnicas, materiais e financeiras para a expansão e generalização da utilização no ensino, das demais línguas de Angola, bem como da linguagem gestual para os indivíduos com deficiência auditiva.
3. Sem prejuízo do previsto no n.º 1, podem ser utilizadas as demais línguas de Angola, nos termos a regulamentar em diploma próprio.

## A partir de 2018

**Línguas angolanas como disciplinas curriculares**

- Umbundu
- Kimbundu
- Chokwe
- Kikongo
- Nganguela

# Curriculum

## Mono currículo (nacional)

**Lei 32/20, Artigo 105º (Currículos, planos de estudos, programas de ensino e manuais escolares):**

1. Os currículos para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Primário e o Ensino Secundário **têm carácter nacional e são de cumprimento obrigatório**, devendo propiciar o diálogo efectivo entre os saberes locais e universais, nos termos a aprovar pelo Titular do Poder Executivo.
2. Para execução do que se estabelece no número anterior, 20% dos conteúdos curriculares para Educação Pré-Escolar, Ensino Primário e Ensino Secundário são de responsabilidade local, nos termos a regulamentar em diploma próprio.
3. Os currículos para o Ensino Superior regem-se por normas específicas, estabelecidas em diplomas próprio.
4. Os currículos, planos de estudos e programas de ensino e os manuais escolares das escolas consulares sedeadas em Angola regem-se pelos regulamentos dos respectivos países, devendo assegurar igualmente a integração sócio-cultural dos alunos no contexto angolano.

### Percepções do pesquisador (Mucuta)

- *Injustiças na avaliação de alunos urbanos e rurais que não têm português como 1ª língua.*
- *Conteúdos de responsabilidade local, não clarificado.*
- *Não há discussão nacional a propósito.*

# Educação e Cultura

**Lei 32/20, Artigo 15.º (Educação e promoção dos valores morais, cívicos e patrióticos)**

O Sistema de Educação e Ensino promove o respeito pelos símbolos nacionais e a **valorização da história, da cultura nacional, da identidade nacional, da unidade e integridade territorial, da preservação da soberania, da paz e do Estado democrático de direito**, bem como dos **valores morais, dos bons costumes e da cidadania**.

## Percepções do pesquisador (Mucuta)

- *A bibliografia fonte utilizada é de autores portugueses ou de outras nacionalidades residentes em Portugal e os Manuais didáticos em utilização em Portugal.*
- *Ausência da história cultura dos povos de Angola nos manuais didáticos (incluindo a palavra Angola em alguns manuais didáticos).*

# Considerações

O Setor Educativo, ainda enfrenta Desafios Grandes em termos de Infraestruturas e formação do homem.

O Diretor Geral do INAGBE, Domingos Canguende, em entrevista a ANGOP, em 14/08/2025 revelou os seguintes dados:

Em 2024, INAGBE: 34.385 bolsas internas e 993 bolsas externas.

De 2008 – 2024: 104.169 bolsas internas e 10.065 bolsas externas.

**A exiguidade de números preocupa.**



**obrigado**